



## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 34 61/245 15 00 - FAX: (098) 245 5832

Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 02 - São Luís/Maranhão.

### **RESOLUÇÃO Nº 262/2001-CONSUN/UEMA**

**Cria o Curso de Especialização em Estatística do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN/UEMA, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a Resolução nº 273/2001-CEPE/UEMA, de 02 de abril de 2001, que aprovou o Curso de Especialização em Estatística do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN;

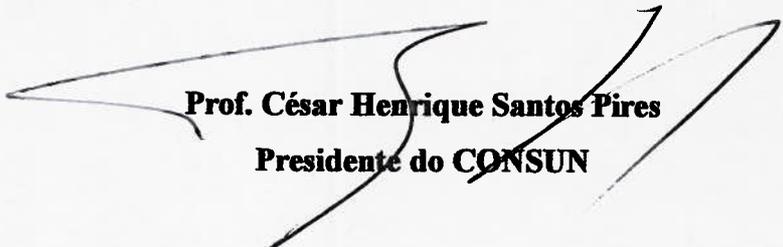
considerando o que decidiu este Conselho em reunião, nesta data,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Estatística do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN e aprovar o projeto anexo a presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís(MA), 03 de abril de 2001.

  
**Prof. César Henrique Santos Pires**  
**Presidente do CONSUN**